



# **CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

## **Moção :: Congratulação: 1 / 2024**

### **AUTORIA: VEREADOR AVERALDO BARBOSA DA COSTA.**

O vereador subscrito, com fundamento no disposto no art. 94-A do Regimento Interno, manifesta as suas **CONGRATULAÇÕES** à servidora pública municipal, Sra. Zeila Amaral Campos Amorim, em virtude de sua aposentadoria e pelos anos de serviço dedicados ao setor público.

### **JUSTIFICATIVA**

Ao longo de sua trajetória profissional, sempre atuou com comprometimento, respeito e dedicação. Dessa forma, contribuiu significativamente no desenvolvimento e eficiência dos serviços públicos prestados à comunidade. Sua dedicação incansável, ética e competência foram verdadeiros pilares para o funcionamento eficaz da administração pública.

Por muitos anos, Zeila se destacou no desempenho de suas funções, demonstrando dedicação e profissionalismo exemplares. Sua contribuição como servidora pública deixou uma marca significativa na história do serviço municipal, sendo uma fonte de inspiração para seus colegas.

Desejamos que este novo capítulo em sua vida seja repleto de realizações pessoais e momentos de tranquilidade. Pois, a aposentadoria é um merecido descanso após uma carreira repleta de desafios, conquistas e aprendizados.

Que esta Moção de Congratulação sirva como reconhecimento público e expressão de gratidão pelos anos dedicados ao serviço público, deixando registrado o respeito e a admiração deste Parlamentar por sua brilhante trajetória profissional.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,  
Costa Rica/MS, 05 de Fevereiro de 2024**

**Ver. Averaldo Barbosa da Costa  
Vice-presidente(a) - MDB**





# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190



DOC: 1706637621